



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TOMADA DE PREÇOS N. 005/2014

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NA LICITAÇÃO MODALIDADE "TOMADA DE PREÇOS", DE N. 005/2014, REALIZADA NO DIA 11/12/2014, ÀS 17 HORAS.

Às dezessete horas do dia onze de dezembro de dois mil e quatorze, reuniram-se, na sala da Comissão Permanente de Licitação, os servidores Jailson Laurentino, Roberta Maria de Castro Sepetiba Quezado e Marcos David Fermino, sob a presidência do primeiro e secretaria da segunda, para julgar as propostas apresentadas na licitação descrita em epígrafe.

A fim de dar cumprimento ao que dispõe o art. 43, inciso IV, da Lei n. 8.666/1993, a Comissão analisou a compatibilidade dos preços constantes das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas (CAMILO & COMERCIAL GHISI LTDA, CARLESSI ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA e CAPRIXO CONSTRUTORA LTDA.) com os praticados no mercado, utilizando-se, para tanto, do orçamento discriminativo anexo ao edital, tendo sido verificado que as propostas apresentaram valores globais e valores dos respectivos subitens iguais ou inferiores aos constantes da Planilha de Orçamento Geral anexa ao edital (Orçamento Discriminativo).

Examinando os itens e subitens que compuseram a planilha proposta pela empresa CAPRIXO CONSTRUTORA LTDA., constataram-se, no que se referem aos subitens a seguir relacionados, falhas referentes à multiplicação dos valores unitários de mão de obra e de materiais, falhas estas que repercutiram na apuração dos valores totais dos subitens e, via de consequência, no valor apurado do BDI e no valor global da proposta:

SUBITENS
1.1.1 a 1.1.3, 1.2.1, 1.3.1, 1.4.1, 2.1.1.1, 2.1.1.2, 2.1.1.2.1 a 2.1.1.2.3, 2.1.1.3 a 2.1.1.5, 2.1.2.1 a 2.1.2.11, 2.2.1.1 a 2.2.1.12, 3.1 a 3.3, 4.1.1 a 4.1.4, 5.1.1, 5.1.5, 5.2.1, 5.4.1, 5.4.2, 6.1.1, 7.1.2 a 7.1.6, 7.1.8, 7.1.13, 7.2.1 a 7.2.4, 7.2.6, 7.2.7, 7.2.10, 7.2.11, 7.2.13, 7.3.1, 7.3.3, 7.4.1.3, 7.4.1.4, 7.4.2.1, 7.4.2.4, 7.4.3.2, 7.4.3.4, 7.4.4.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.1 a 8.2.3, 8.3.1 a 8.3.3, 8.4.1 a 8.4.3, 8.5.1 a 8.5.4, 8.5.6, 8.5.7, 8.6.1, 8.6.3, 8.6.5, 8.6.7, 9.1.1 a 9.1.3, 9.2.1, 9.2.2, 9.3.1, 9.3.2, 9.5.1 a 9.5.5, 10.1.1 a 10.1.4, 10.2.1, 10.2.2, 10.3.1, 11.1.1, 11.1.2, 11.2.1 a 11.2.5, 11.3.1 a 11.3.4, 11.4.1 a 11.4.4, 12.1.1 a 12.1.6, 13.1.1 a 13.1.3, 13.2.1, 13.3.1, 13.4.1 a 13.4.4, 14.1.1 a 14.1.7, 16.1.1, 16.1.3, 17.1, 17.2, 18.1 e 18.2.

Em relação à proposta apresentada pela empresa CAMILO & COMERCIAL GHISI LTDA., foi necessária a realização de diligência junto à referida empresa, com vistas à apresentação de documento

discriminando os subitens, e respectivos percentuais, que compuseram a rubrica "Impostos", integrante do BDI proposto. Tempestivamente, a empresa encaminhou o documento solicitado, o qual foi analisado juntamente com a planilha contendo o orçamento discriminado de sua proposta. Verificou-se que a alíquota do ISS utilizada pela empresa (1,20%) está incorreta, porque a aplicável é 3%, falha esta que repercutiu no valor apurado do BDI e no valor global da proposta

Assim, realizada a análise das propostas relativas às empresas habilitadas, procedeu-se ao seu julgamento, restando:

DESCLASSIFICADAS:

- a empresa CAPRIXO CONSTRUTORA LTDA., por apresentar falhas na composição da planilha (multiplicação de subitens), as quais repercutiram na apuração de seus valores totais e, via de consequência, no valor apurado do BDI e no valor global da proposta; e

- a empresa CAMILO & COMERCIAL GHISI LTDA., por utilizar alíquota do ISS incorreta, o que repercutiu no valor apurado do BDI e no valor global da proposta

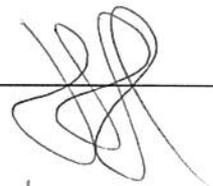
CLASSIFICADA:

- a empresa CARLESSI ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 535.004,95.

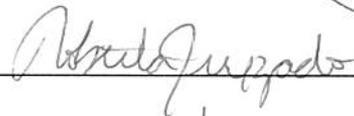
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta sessão, e eu, Roberta Maria de Castro Sepetiba Quezado, lavrei a presente Ata, que vai subscrita pelos membros da Comissão de Licitação.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2014.

PRESIDENTE SUBSTITUTO: _____



SECRETÁRIA: _____



MEMBRO: _____





ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato TRE/PI n.º 56/2011, firmado com a empresa HN Saúde Ambiental Ltda. OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira - do Preço e do Pagamento e a Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do contrato originário, para prorrogar a vigência por mais 04 (quatro) meses, até 13/04/2015 e o valor estimado da contratação passa a ser de R\$ 15.167,26 (quinze mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos), com efeitos financeiros a partir de 13/12/2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0022, sob o elemento de Despesa: 33.90.39. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 40, XI, 55, III e 57, II, todos da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 12/12/2014. ASSINAM: pelo TRE-PI, Sr. Paulo Ivan da Silva Santos, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças e Lucimary Conceição Monteiro de Queiroga, pela Contratada.

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato TRE/PI n.º 19/2013, firmado com a empresa VIG Vigilância Ltda. OBJETO: Alterar o Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Segunda - Da Fiscalização, do contrato originário, para alterar a composição da Comissão Fiscalizadora. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 67, da Lei 8.666/93 e demais fundamentos externados nos autos do Processo Administrativo Digital (PAD) nº 2782/2014. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do presente aditivo. DATA DE ASSINATURA: 12/12/2014. ASSINAM: pelo TRE-PI, Paulo Ivan da Silva Santos, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças, Substituto e o Sr. Miguel Avelar de Castro Monteiro, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE CONTRATOS, LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1) Processo Administrativo nº 1526/2009 (Protocolo 33208/2009); 2) Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2009 - TRE/RN; 3) Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 31/12/2014 até 31/12/2015; 4) Favorecida: BRASIL TELECOM S/A (CNPJ: 76.535.764/0001-43); 5) Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993; 6) Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato; 7) Data de Assinatura: 04/12/2014; 8) Signatários: Pela Contratante, Desembargadora MARIA ZENEIDE BEZERRA, Presidente do TRE/RN, e pela contratada, PAULO SÉRGIO ALVES DE MORAES e TEREZA ELIZABETH BATISTA MENDONÇA MACHADO, Representantes da empresa.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 07 ao Contrato 51/2006, referente à locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório da 7ª ZE - Nova Prata-RS, firmado entre o TRE-RS e o Sr. Lindon Roberto Bolsoni. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato original, ratificando-se as demais cláusulas contratuais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Des. Marco Aurélio Heinz o Sr. Lindon Roberto Bolsoni. PAE: 500/2010. DATA DA ASSINATURA: 10-12-2014.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 39/2014

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul comunica o resultado da licitação homologada. Vencedores e preços totais: Macale Com de Móveis de Metal, item 1, R\$ 10.098,99; Sachtel Ind de Móveis e Torneados Ltda, item 2, R\$ 54.870,00 e item 3, R\$ 26.940,00.

ANTÔNIO AUGUSTO PORTINHO DA CUNHA
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2014

Processo nº 117.265/2014

A Sra. Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro torna pública a homologação da licitação, mediante Pregão Eletrônico nº 68/2014, para prestação de serviços de postos de trabalho de limpeza e conservação do Centro Cultural da Justiça Eleitoral - CCJE, tendo como vencedora a empresa Pontual Conservadora Administração e Serviços Ltda., para item único no valor de R\$ 186.715,80.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014121500194

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2014

Processo nº 38.319/2014

A Sra. Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro torna pública a homologação da licitação, mediante Pregão Eletrônico nº 69/2014, para a prestação de serviços de acesso à internet, tendo como vencedoras as empresas Data Corpore Serviços de Telecomunicações e Informática Ltda. (item 1 - com valor global de R\$ 237.475,00) e Mundivox Telecomunicações Ltda. (item 2 - com valor global de R\$ 200.000,00).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2014

Processo nº 112.352/2014

A Sra. Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro torna pública a homologação da licitação, mediante Pregão Eletrônico nº 70/2014, para prestação de serviços de comunicação de dados, tendo como vencedora a empresa Oi Móvel S/A (item 1- R\$ 3.187.914,30 e item 2 - R\$ 5.795.430,00).

ADRIANA FREITAS BRANDÃO CORREIA

ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário. TRE-RJ nº 2014NE003341, emitida em 11/12/2014. PROCESSO nº 128.333/2013. CONTRATADA: Dell Computadores do Brasil Ltda., CNPJ nº 72.381.189.0006-25. OBJETO: Aquisição de Servidores de Rede. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15 do Dec. nº 7.892/2013. VALOR: R\$ 43.423,08 (quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e três reais e oito centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO. ELEMENTO: 4490.52.35 - Material Permanente. PROGRAMA: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 39/2014. Procedimento Administrativo n.º 378/2014. Contratada: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A. CNPJ: 90.347.840/0016-02. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, nos elevadores do Edifício-Sede. Ação n.º 02.122.0570.020GP.0014. ED: 339039 e 339030. Valor anual (estimativa para serviços): R\$ 29.718,24. Valor anual (estimativa para peças): R\$ 150.687,78. Notas de empenho: 2014NE000655 e 2014NE000656, de 03/12/2014. Vigência: até 11.12.2015, contados da assinatura. Data da Assinatura: 11/12/2014; Assinam, pelo TRE/RR, José Alex Magno Alves de Almeida, Diretor-Geral, em exercício; e pela Contratada, Luiz Henrique Correia da Silva e Ruy dos Santos Andrade.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 193/2014

Objeto: contratação de serviços especializados de recepcionista, destinados ao evento de Diplomas dos Eleitos. Data do julgamento: 09/12/2014. A licitação restou frustrada.

(SIDEAC - 12/12/2014) 070020-00001-2014NE000375

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2014

Procedimento: Tomada de Preços n. 003/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar a obra de adequação do imóvel que abrigará a sede do Cartório Eleitoral de Timbó/SC. Data do julgamento: 12/12/2014. Empresa classificada: DEF CONSTRUTORA LTDA - EPP.

HELOÍSA HELENA BASTOS SILVA LÜBKE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2014

Procedimento: Tomada de Preços n. 005/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar a obra de construção do imóvel que abrigará a sede do Cartório Eleitoral de Araranguá/SC. Data do julgamento: 11/12/2014. Empresas desclassificadas: CAPRI-XO CONSTRUTORA LTDA. e CAMILO & COMERCIAL GHISI LTDA. Empresa classificada: CARLESSI ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.

JAILSON LAURENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Substituto

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL FEDERAL Nº 154/2014

Objeto: Pregão Presencial visando ao fornecimento parcelado de gasolina comum, álcool etílico hidratado ou etanol hidratado e óleo diesel S10. Com referência à publicação no DOU, n.º 236, edição de 05.12.2014, Seção 3, p. 230, onde se lê: "Entrega dos envelopes de habilitação e de proposta: até 18/12/2014, às 14 horas, quando ocorrerá a abertura", leia-se: "Entrega dos envelopes de habilitação e de proposta: até 29/12/2014, às 14 horas, quando ocorrerá a abertura". Os demais dizeres da referida publicação permanecem inalterados.

São Paulo, 12 de dezembro de 2014.
ALINE CRISTINA GOMES DOS SANTOS GADRET
Chefe

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

SECRETARIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E ORÇAMENTO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato 15/14 firmado entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, e Samam Veículos Ltda., CNPJ 13.136.197/0001-32. Objeto: aquisição de dois veículos da marca Fiat. Licitação: Pregão Eletrônico 49/2014. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.0570.20GP.0028 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Empenho: 2014NE000693, emitida em 11/12/14. Valor: exercício 2014 e total - R\$ 63.500,00. Vigência: 5/12/14 a 2/2/15. Data de Assinatura: 5/12/2014. Signatários: Des. Cezário Siqueira Neto, pelo TRE/SE, e Henrique Brandão Menezes Júnior, pela Samam.

Contrato 14/14 firmado entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, e Informática Empresarial Ltda., CNPJ 32.850.497/0001-23. Objeto: fornecimento/instalação de material de informática. Licitação: Pregão Eletrônico 37/2014. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.0570.20GP.0028 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Empenho: 2014NE000684, emitida em 26/11/14. Valor: exercício 2014 - R\$ 511.584,00. Vigência: 5/12/14 a 2/2/15. Data de Assinatura: 5/12/14. Signatários: Des. Cezário Siqueira Neto, pelo TRE/SE, e Roger Dantas Barros, pela Informática Empresarial.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Cooperação 4/14, firmado entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, e o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região. Objeto: cooperação mútua com a finalidade de aumentar a disponibilidade dos serviços de tecnologia da informação (TI). Vigência: 24/11/14 a 23/11/19. Data de Assinatura: 24/11/14. Signatários: Des. Cezário Siqueira Neto, pelo TRE/SE, Des. Rita de Cássia Pinheiro de Oliveira, pelo TRT 20ª Região.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Aditamento ao Contrato 13/12, firmado entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, e Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, CNPJ 61.600.839/0001-35. Objeto: alterar as cláusulas segunda (prazo de execução) e terceira (preço). Data da assinatura: 13/11/14. Signatários: Des. Cezário Siqueira Neto e Alessandro Salvatore Maximiliano Atinã.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

AVISO DE PENALIDADE Nº 22/2014

O Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins resolve aplicar à empresa JF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA-EPP (CNPJ: 08.246.178/0001-29), a penalidade de multa, no valor R\$ 26.433,32 (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), resultante de 5% sobre o valor contratado, como dispõe o item 13.3, "e", do contrato 12/2013, c/c artigo 87, II, da Lei 8666/93 e suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o TRE/TO, pelo prazo de 2 anos. A penalidade é resultado do descumprimento das obrigações contratuais, mediante processo administrativo nº 002047/2013.

Palmas-TO, 11 de dezembro de 2014.
FRANCISCO CARDOSO
Secretário

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.